PORTARIA Nº 592/2023/GAB/EMSERH, DE 06 DE outubro DE 2023.

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH,** que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 199, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 349/2020-GGC/EMSERH – CONGEL REFRIGERAÇÃO LTDA**, referente ao **Processo Administrativo nº 137789/2018-EMSERH**, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS		
Funcionários	Matrículas	Cargo
FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Kleigilson Mafra Morais	11150	Técnico Eletricista
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Bianca Sousa do Nascimento	13779	Analista de Engenharia
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Rafaela dos Santos Teixeira	14147	Analista de Engenharia
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Marcos Vinicius Ribeiros de Sousa	13767	Analista de Engenharia
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Diego Lyneker França Melo	14052	Analista de Engenharia
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Lucas de Jesus Costa Matos	10559	Técnico em Edificações

FISCAIS TÉCNICOS		
Funcionários	Matrículas	Cargo
FISCAL TÉCNICO TITULAR: Jose Wilson Coelho Souza	13606	Engenheiro Mecânico
FISCAL TÉCNICO: Luiz Fernando da Silva Marinho	6289	Engenheiro Civil

FISCAL TÉCNICO: Leandro Santos Barros	7017	Engenheiro Civil
FISCAL TÉCNICO: Thaynnã Thatila Silva Meneses	11268	Engenheira Civil
FISCAL TÉCNICO: Fernando Luiz Beckman Pereira Filho	12537	Engenheiro Civil
FISCAL TÉCNICO: Matheus Moraes Ramos	13091	Engenheiro Civil
FISCAL TÉCNICO: André Carlos Bezerra Sousa Junior	13094	Engenheiro Eletricista
FISCAL TÉCNICO: Mayara Maria Amaral Oliveira	13222	Arquiteta e Urbanista
FISCAL TÉCNICO: Tássia Cerqueira de Alencar Chaves	14072	Engenheira Civil
FISCAL TÉCNICO: Igor Pereira Rocha	13724	Engenheiro Civil
FISCAL TÉCNICO: Thais Cristina Coutinho Barreto	13954	Engenheira Eletricista
FISCAL TÉCNICO: Albino Paiva Nepomuceno Junior	14051	Engenheiro Civil

ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAIS DE SAÚDE (EAS)	
LOTE 01	Policlinica Cidade Operária
	Hospital Presidente Vargas
	LACEN
	Hemomar Coordenador
	Hospital Aquiles Lisboa
	Policlinica Pam Diamante
	UPA Cidade Operária
	Upa Paço do Lumiar
	UPA Araçagy
	Hospital Vila Luizão
	Policlinica Vila Luizão
	UPA Vinhais

	Policlinica Coroadinho
	Centro de Saúde DR. Genésio Rêgo
	Policlinica Cohatrac
	Central de Abastecimento farmacêutico - CAF
	Policlinica Vinhais
	UPA Itaqui Bacanga
	Centro Especializado de Reabilitação olho d' água
	Solar do Outono
	UPA Parque Vitória
	Hospital da Ilha
	Anexo 1
	Anexo 2
	TEA 12+
	Sede EMSERH

Art. 2º - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

Parágrafo único. Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

I) FISCAL ADMINISTRATIVO: desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

II) FISCAL TÉCNICO: acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.

Art. 3.º Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Art. 4º - O **Contrato Administrativo nº 349/2020-GGC/EMSERH** referente ao **Processo Administrativo nº 137789/2018-EMSERH**, têm como objeto *"Serviços de manutenção corretiva*

e preventiva de ar condicionado, com reposição de peças, incluindo ainda os serviços de instalação e desinstalação para as Unidades de Saúde administradas pela EMSERH."

Art. 5º - A vigência do **Contrato Administrativo nº 349/2020-GGC/EMSERH** será de 12 **(doze) meses**, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 349/2020-GGC/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 7º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 349/2020-GGC/EMSERH**.

Art. 8º - Esta Portaria será publicada exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet e o seu conteúdo não invalida os atos administrativos praticados anteriormente, durante a vigência de outra(s) Portaria(s) de Fiscal(is) relacionada(s) com o(s) presente(s) contrato(s).

DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 06 DE outubro DE 2023.

Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor Executivo de Planejamento,
Governança e Inovação
Matrícula: nº 12462/EMSERH
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH -
Matrícula n° 11.748